



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA CIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção Casa do Artesão e Pioneiros - FINALIZAÇÃO
LOCAL: Avenida Curitiba, bairro Centro Norte, Sorriso-MT.
ÁREA A SER EDIFICADA: 610,08 M²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo refere-se à finalização da Casa do Artesão e Pioneiro, localizada no bairro Centro Norte, em Sorriso - MT, com uma área de 610,08 m².

Esta obra está prevista para terminar em 60 dias após a ordem de início dos serviços.

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.

No decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, e de responsabilidade da empresa disponibilizar um responsável técnico, capacitado e habilitado, para realiza o acompanhamento da obra junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “**LIVRO DE OCORRÊNCIAS**” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.

1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, sendo: cercas de proteção, etc.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizada para a execução racional e econômica dos serviços.

1.1. Placas

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

2. ALVENARIA

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR –7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43), com tijolos de cerâmica de 9 furos, bem queimados e assentados com argamassa mista traço 1:2:9, com espessura e alinhamento determinados em projeto.

As 05 (cinco) primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa contendo hidrofugante.

Os tijolos deverão ser molhados antes de sua aplicação.

As fiadas serão alinhadas, niveladas e prumadas.

Nas aberturas será dobrada a alvenaria criando portais com tijolos 9 furos, conforme projeto arquitetônico.

3. FORRO

Os forros de todas as peças serão com placas de gesso acartonado de acordo com as alturas e detalhes em projeto com o projeto (juntas perimétricas ao encostar em todas as paredes).

4. MARQUISE

A Marquise será revestida com chapa metálica galvanizada, conforme projeto.

5. ABERTURAS

Deverá ser seguido as especificações constantes no projeto e tabela de esquadrias.

Colocação das mesmas devem atender as normas técnicas específicas pelo fabricante.

As portas internas serão de ACM na cor branca, com dobradiças brancas de boa qualidade e fechaduras da marca PADO, ou similar, de boa qualidade, com acabamento polido. As portas externas de entrada serão madeira MDF, a que oferece garantia de mais de 40 anos, e laqueadas. As janelas serão de vidro temperado incolor, da linha HABITAT (com reflexão de 70% do calor dos raios solares ou mais do calor) com perfis e espessuras especificadas no projeto do arquiteto autor.

6. REVESTIMENTO

As paredes externa, receberão revestimento de tijolos à vista e moldura de isopor em cima das janelas e portas.

As paredes que não receberão os tijolos à vista, serão chapiscadas (cimento e areia), após rebocadas e desempenadas, sendo que as externas deverão receber até a altura de um metro do nível superior da viga baldrame, um aditivo impermeabilizante (Vedacit) na massa do reboco. E na parte externa, onde tem acesso às entradas, deverão ser executado calçada de passeio em concreto usinado com espessura de 6cm.

Todos os matérias e revestimentos que serão aplicados na fachadas, devem seguir os detalhes especificação do projeto arquitetônico.

7. PINTURA

As paredes externas de tijolo de 9 furos, rebocadas receberão uma demão de selador acrílico, as paredes normais receberão textura rolada com massa pva e lixadas com lixa grossa para dar uma textura sem pontas tipo “casca de laranja”, e após três demãos de tinta sendo que as internas receberão massa corrida acrílica até a altura de um metro e meio acima do piso e após essa altura receberá massa corrida pva até o teto. Acima da massa serão aplicadas no mínimo três demãos de tinta acrílica acetinada desde que haja uma cobertura perfeita da tinta sem apresentar manchas, ou imperfeições. As paredes externas de tijolo à vista deverão receber 2 demãos de resina impermeabilizante incolor, adequada a este material cerâmico, conservando a aparência de “tijolo á



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

vista”. Ambas as paredes rebocadas, internas e externas receberão pintura na cor branco gelo, acrílica acetinada da marca “Eucatex”, ou Futura, (linha A). Os tetos receberão uma demão de selador apropriado e após receberão tantas demãos de massa corrida pva, das mesmas marcas citadas acima, tanto quanto forem necessárias para proporcionar uma superfície plana, e após deverá receber 3 demãos de tinta pva, fosca, na cor branco neve.

Antes de executar a pintura em toda a edificação, deve ser aplicado um teste in loco da(s) cor(es) especificada(s) em projeto, o qual precisa ser aprovado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sorriso.

7.1. Paredes externas

Todas as paredes externas serão convenientemente lixadas e receberão um fundo selador acrílico, e aplicação de textura acrílica. Só então serão pintadas com tinta acrílica, e a coloração deve seguir, rigorosamente, as especificações do projeto arquitetônico, exceto quando reprovada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sorriso.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreendendo luz e força, obedecerão rigorosamente os respectivos projetos, e serão executados com esmero e bom acabamento.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado e os materiais empregados serão rigorosamente adequados para a finalidade prevista.

9. URBANIZAÇÃO

Todo os arredores da edificação receberá urbanização e ajardinamento. Será plantada grama do tipo esmeralda ou similar e aplicação de pedra de mão ou pedra rachão, em toda a extensão da edificação, conforme representado no projeto arquitetônico.

10. LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUTENÇÃO

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

SORRISO – MT, 02 de Fevereiro de 2021.

Camila Diel Bobrzyk
ENGENHEIRA CIVIL- CREA RN 025305
Prefeitura Municipal de Sorriso



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE